



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

**DECRETO - P Nº 9.716, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR PARA RESPONDER  
POR FUNÇÕES “Pro Bono”, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maratáizes, considerando o Processo Administrativo nº 59091/2021;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade ao inciso II, art. 6º, c/c § 2º e § 3º, do art. 7º da Lei Nº 2.035 de 28 de dezembro de 2018. Designar a servidora, **CIMARA APARECIDA HELIODORO KOPPE**, Matrícula nº10761601, investido do quadro da Guarda Civil Municipal, desta municipalidade, para exercer a função de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 15 de julho de 2022.

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**  
**Prefeito Municipal (Interino)**